



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Portaria Municipal nº 41 de 22 de julho de 2025

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL EM SEDE DO RELATÓRIO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA DE PORTARIA MUNICIPAL Nº 09/22. DÁ PROVIDÊNCIAS.

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Municipal de nº 944 de 21.12.2021, faz saber que:

Considerando o arrazoado contido no protocolo nº 128 de 08/07/25, recepcionado pela gestora e integrante desta Portaria para todos os fins, sobretudo em razão de que com a inativação de servidora que atuava junto a SMECDT os trabalhos no âmbito da pasta exigem o atendimento de demandas ;

Considerando que anteriormente a comissão original fora integrada por servidor com superveniência de necessidade de afastamento, e ainda que os trabalhos anteriormente realizados não ultrapassam a fase inicial, resolve editar a presente

Portaria:

Art. 1º Concede prazo de 60 (sessenta dias) a entrega à gestora do relatório final da comissão designada para condução dos trabalhos originalmente deflagrados pela Portaria Municipal nº 07 de 05/02/25, com as alterações supervenientes ante as Portarias Municipais nº 09 de 14/04/25, a qual passa a ser conduzida pelos seguintes servidores: . Joicelei Cordeiro Machado, agente administrativo, matrícula nº 1408, que a presidirá, . Ana Cristina Fonseca Ziegler, fiscal ambiental, matrícula nº 1274 e Iluska Maidana da Silveira, agente administrativo, matrícula nº 1031, sendo suplente a servidora Cleris Maria do Carmo Flores, agente administrativo, matrícula 1266.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publique-se.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

22/07/25

J. Ziegler

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Regeane Terezinha Simon Lampert
Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal